



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 071, DE 16 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 71.452,96.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.385 de 14 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 71.452,96 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos):

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7095	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7096	R\$	800,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7099	R\$	8.652,96

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7097	R\$	60.000,00
SUBTOTAL	R\$	71.452,96

TOTAL	R\$	71.452,96
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte: 4500 – 2.800,00

Fonte 4292- 60.000,00

Fonte 4511 - 8.652,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.

